



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 15/2023

PROCESSO N° 2442/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e feiras livres; limpeza de feiras livres; disposição final de resíduos sólidos classe II-A Domiciliares, comerciais, rejeitos/inservíveis e feira livres em aterro sanitário devidamente licenciado, incluindo também serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde.

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento de pretensão licitante, informamos:

Esclarecimento ao edital em epígrafe, proposta pela empresa ATONANNI, recebida por e-mail, no dia 19/10/2023 às 14:04hrs e pela empresa AZZUSCONSULTORIA, recebida por e-mail, no dia 23/10/2023 às 13:42hrs.

Esclarecimento ao edital em epígrafe recebidas pelo departamento de Compras, Licitações e Contrato.

Empresa 1.

1. Qual a data de início do Contrato?

Resposta: A vigência do Contrato é conforme “Cláusula Terceira – Da Vigência”, da minuta do contrato, constante do edital.

2. Em relação ao serviço de Coleta, Transporte e Descarte de Resíduos:

a. Qual é atualmente o local de descarte dos resíduos?

Resposta: Atualmente está sendo utilizado o Aterro Sanitário pertencente a empresa “Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda”, localizada em Mauá.

b. Quantos caminhões a empresa Contratada disponibiliza para fazer a coleta?

Resposta: Caminhões Compactadores: Total 03 unidades (2 titulares e 1 reserva)

c. Qual a distância percorrida diariamente por cada caminhão?

Resposta: Distância percorrida por cada caminhão: em média 100km/dia cada caminhão.

d. Quantas viagens por dia cada caminhão faz até o aterro?

Resposta: 2 (duas) viagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

e. Há pedágios no trajeto até o local de descarte dos resíduos?

Resposta: Não há necessidade de utilizar rodovia para o local onde se realiza a destinação atualmente. Portanto, não há pedágios. Porém isso pode variar de acordo com o local escolhido pela licitante vencedora para realizar a destinação final.

f. Atualmente a coleta é feita somente durante o dia?

Resposta: Sim. A coleta é realizada somente durante o dia.

g. No ANEXO IB diz que a relação mínima de equipamentos para a coleta são 3 caminhões compactadores de 12 m³, diante disto perguntamos:

i. Esta relação já inclui um caminhão reserva?

Resposta: Sim, já inclui um caminhão reserva.

h. Teremos que fornecer contêineres?

Resposta: Não, mas a licitante deverá prever caminhão compactador com implemento de capacidade para bascular contêiner metálica, visando um possível atendimento de um contêiner existente.

3. Qual indireto devemos considerar? (mão de obra, veículos e equipamentos)

Resposta: Fica a critério da empresa.

4. Há necessidade de horas extras para alguma função/serviço?

Resposta: Poderá ocorrer horas extras na semana, sempre ocorrerá nos feriados, e em todos os domingos devido a coleta/limpeza da feira livre, e ruas centrais próximas a realização da feira.

Se sim, quantas horas por mês devemos considerar para cada função?

Resposta: As horas extras são da equipe de coleta (motorista e coletores), cuja quantidade de horas depende da produtividade da equipe de cada empresa, uma possível quebra do caminhão/e tempo de sua respectiva troca (tempo de manutenção); outro fator é a condição climática, uma vez que a chuva reduz a velocidade dos caminhões, principalmente na zona rural.

5. O engenheiro preposto deverá ter dedicação exclusiva para este Contrato?

Resposta: Conforme consta no item 6 do edital "Obrigações e Responsabilidades das Partes".



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

Empresa 2.

1 – Existe alguma empresa exercendo o serviço atualmente ? Qual ?

Resposta: Sim, a empresa Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda e a subcontratada Peralta Ambiental Importação E Exportação Ltda.

2 – Qual o valor do vale transporte no município?

Resposta: Passagem de ônibus urbano municipal = R\$ 5,00.

3 – Qual a alíquota do ISS no município ?

Resposta: ISS = 3%.

4 – Deverá ser apresentado Planilha de Composição de Preços ? Todos os licitantes ou apenas o vencedor ? Existe algum modelo de Composição a ser seguido ? Ou as empresas podem apresentar seu próprio modelo ?

Resposta: Sim, conforme item 6.4 do edital. As empresas podem apresentar seu próprio modelo.

5 - Serão aceitos documentos com cópia autenticada digitalmente através do Cartório Azevedo Bastos?

Resposta: Serão aceitas cópias autenticadas na forma prevista em Lei, ressalvado o direito da Administração de sempre realizar diligências quando achar necessário.

6 – Vocês aceitam assinaturas por intermédio de certificado digital? Se sim, substitui o reconhecimento de firma em cartório para Credenciamento/Instrumento Particular de Procuração??

Resposta: Serão aceitas assinaturas digitais, desde que baseada em um certificado digital emitido por uma autoridade certificadora credenciada. A autenticação dos documentos devem ser feitas conforme item 5.4 do edital.

7 – Deverá ser pago adicional de insalubridade para algum funcionário ? Quantos ? Em qual grau ?

Resposta: Sim, conforme legislação vigente.

8- Deverá ser pago adicional de periculosidade para algum funcionário? Quantos? Em qual grau ?

Resposta: Conforme legislação vigente.

9 – Qual o valor estimado para a contratação ?

Resposta: Conforme item 4. do edital – “Valor e Recursos”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

10 – O modelo de composição deverá ser apresentado por posto ? Os licitantes poderão alterar o modelo de acordo com sua realidade, como encargos sociais, benefícios ?

Resposta: Sim, conforme item 6.4 do edital. As empresas podem apresentar seu próprio modelo.

11 – Qual convenção foi utilizada para cálculo de valor estimado?

Resposta: Convenção regional. Motoristas do ABC – SINTETRA; e demais funcionários: SIEMACO – Sindicato da Empresas de Asseio e Conservação.

12 – Qual convenção deverá utilizar para cálculo de valor de proposta ?

Resposta: Convenção regional. Motoristas do ABC – SINTETRA; e demais funcionários: SIEMACO – Sindicato da Empresas de Asseio e Conservação.

13 – Deverá ser fornecido algum tipo de material/equipamento ? Quais e em quais quantidades ?

Resposta: Deverá ser fornecido os equipamentos necessários para realização dos serviços constantes no edital.

14 – A carga horaria dos funcionários é 44 horas semanais? De segunda a sexta feira?

Resposta: Haverá coleta de resíduos todos os dias, inclusive nos feriados; e em todos os domingos deverão ser realizadas a coleta da rua da feira e ruas adjacentes.

15 – Precisa de folguista?

Resposta: Fica a critério de cada empresa.

16 – Será necessário fornecimento de veículo para transporte das equipes? Ou o trajeto poderá ser feito através de pequenas caminhadas?

Resposta: Fica a critério de cada empresa.

17 – a destinação de resíduo vai ser feita a onde ?

Resposta: O local de destinação fica a cargo da licitante. O custo da referida despesa será da contratada, que será remunerada pelo item “Destinação final dos resíduos”. O custo do transporte até o Aterro Sanitário licenciado deverá estar incluso na composição de preço do item “Coleta e TRANSPORTE de resíduos domiciliar, comercial e de feiras livres”.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 27/10/2023 às 10h00.

Rio Grande da Serra, 25 de outubro de 2023.


Wilson de Souza

Secretario Municipal de Serviços urbanos

